



PBPC
ISSN 2674-9432



Qualis A3
CAPES 2021-2024



DOI - Crossref

Latindex

Indexado no
Google Acadêmico

INOVAÇÃO, ERGONOMIA E PATENTEABILIDADE: ANÁLISE DO PROCEDIMENTO DE REGISTRO DE PATENTE DE DISPOSITIVO DE EMPUNHADURA PARA APLICAÇÃO DE LINHA SOBRE PAPEL COM COLA

Roberto Rivelino Martins Ribeiro, Ademir Barbosa, Iasmini Magnes Turci Borges, Juliane Andressa Pavão, Kerla Mattiello, Lucas Vinicius Blaudson Costa



<https://doi.org/10.36557/2674-9432.2026v5n1p2912-2923>

Artigo recebido em 20 de Janeiro e publicado em 20 de Março de 2026

ARTIGO ORIGINAL

RESUMO

Este artigo analisa o procedimento de registro de patente de um dispositivo de empunhadura ergonômica destinado à aplicação de linha sobre papel com cola, com potencial de uso no artesanato e na arteterapia. O estudo parte do reconhecimento de que atividades manuais de precisão, quando realizadas de forma repetitiva e sem apoio instrumental adequado, podem comprometer a qualidade do trabalho e provocar desconforto físico ao usuário. Diante desse problema, a pesquisa teve por objetivo elaborar e examinar, em perspectiva técnico-jurídica e estratégica, o pedido de patente referente à tecnologia desenvolvida. Metodologicamente, trata-se de estudo de caso aplicado, de abordagem qualitativa e finalidade exploratório-descritiva, fundamentado em pesquisa bibliográfica, documental e normativa, em busca de anterioridade em bases nacionais e internacionais, na redação do documento patentário e em análise estratégica do potencial de exploração da invenção. Os resultados indicam que a solução proposta apresenta aderência aos requisitos de patenteabilidade, especialmente quanto à novidade, à atividade inventiva e à aplicação industrial, além de revelar potencial de inserção mercadológica e de transferência de tecnologia. Conclui-se que o sistema patentário, quando utilizado de forma planejada, opera como instrumento de proteção jurídica, de organização do conhecimento técnico e de agregação de valor a inovações desenvolvidas em contextos não tradicionais.

Palavras-chave: propriedade intelectual; patente de invenção; ergonomia; inovação incremental; artesanato.

ABSTRACT

This article analyzes the patent registration procedure for an ergonomic grip device designed to apply line over paper with glue, with potential use in handicrafts and art therapy. The study starts from the recognition that precision manual activities, when performed repetitively and without adequate instrumental support, may impair work quality and cause physical discomfort to the user. In response to this problem, the research aimed to prepare and examine, from a technical-legal and strategic perspective, the patent application related to the developed technology. Methodologically, it is an applied case study with a qualitative approach and exploratory-descriptive purpose, grounded in bibliographic, documentary and normative research, prior art search in national and international databases, patent drafting and strategic analysis of the invention's exploitation potential. The results indicate that the proposed solution meets the patentability requirements, especially novelty, inventive step and industrial application, and also shows potential for market insertion and technology transfer. It is concluded that the patent system, when used in a planned manner, functions as an instrument of legal protection, technical knowledge organization and value creation for innovations developed in non-traditional contexts.

Keywords: intellectual property; invention patent; ergonomics; incremental innovation; handicrafts.

Instituição afiliada – Universidade estadual de Maringá.

Autor correspondente: *Roberto Rivelino Martins Ribeiro*

E-mail: rivamga@hotmail.com

This work is licensed under a [Creative Commons Attribution 4.0 International License](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).



1 INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas, a inovação passou a ser compreendida menos como atributo exclusivo de setores de alta densidade tecnológica e mais como capacidade de transformar problemas concretos em soluções técnica, econômica e socialmente relevantes. Essa ampliação conceitual é especialmente importante para o campo do artesanato, no qual a criatividade, a manualidade e a experiência sensível tradicionalmente ocupam posição central, mas nem sempre são acompanhadas por instrumentos adequados de ergonomia, precisão e proteção jurídica (RIBEIRO et. al, 2025). A pesquisa que fundamenta este artigo evidencia que, mesmo em contextos produtivos de pequena escala, há espaço para invenções com potencial de proteção patentária e de inserção no mercado.

O problema que orienta a pesquisa emerge da observação de uma prática manual específica: a aplicação de linha sobre papel com cola. Embora se trate de atividade aparentemente simples, sua execução exige coordenação motora fina, repetição de movimentos, controle de pressão e estabilidade da empunhadura. Quando tais exigências são enfrentadas sem apoio instrumental apropriado, surgem dificuldades recorrentes, como fadiga, desconforto, perda de precisão e comprometimento do acabamento final (LEAL e SALDANHA, 2021). Em consequência, torna-se pertinente investigar em que medida uma solução ergonômica específica pode ser tecnicamente protegida e convertida em ativo de propriedade intelectual.

Nesse contexto, o tema deste artigo situa-se na interface entre propriedade intelectual, inovação incremental, ergonomia e economia criativa. Mais do que descrever um artefato, o estudo analisa o procedimento de registro de patente de um dispositivo desenvolvido para auxiliar a aplicação de linha sobre papel com cola, enfatizando tanto a conformidade com os requisitos legais de patenteabilidade quanto a relevância estratégica da proteção jurídica (INPI, 2024b). A centralidade do pedido de patente decorre do fato de que ele não apenas formaliza a invenção, mas também organiza tecnicamente o conhecimento produzido e amplia suas possibilidades de exploração econômica.

A problemática pode ser sintetizada na seguinte questão de pesquisa: como estruturar, de modo técnica e juridicamente consistente, o pedido de patente de um dispositivo de empunhadura ergonômica voltado à aplicação de linha sobre papel com cola, de forma a demonstrar sua novidade, sua atividade inventiva, sua aplicação industrial e seu potencial de transferência de tecnologia? A formulação dessa pergunta permite deslocar o debate do mero desenvolvimento do produto para a compreensão do patenteamento como processo articulado de descrição técnica, delimitação jurídica e planejamento estratégico (INPI, 2024a).

O objetivo geral consiste em analisar e sistematizar o procedimento de registro de patente do referido dispositivo, aproveitando os resultados alcançados na pesquisa preliminar, para apresentar os resultados uma versão em formato de artigo científico. Como objetivos específicos, busca-se: contextualizar o sistema de patentes e seus

fundamentos; examinar os aspectos históricos e legais do sistema patentário brasileiro; discutir os requisitos de patenteabilidade aplicáveis ao caso; sintetizar a metodologia adotada na pesquisa; reestruturar a apresentação dos dados obtidos; e avaliar, ao final, os alcances e os limites da proteção patentária para uma inovação vinculada ao artesanato e à arteterapia.

A justificativa do estudo assenta-se em quatro eixos complementares. O primeiro é técnico, porque a solução pretende reduzir esforço e aumentar precisão em atividade manual recorrente. O segundo é jurídico, porque demonstra a aplicabilidade do sistema de propriedade industrial a um setor frequentemente afastado do universo das patentes. O terceiro é econômico, porque a patente pode converter a invenção em ativo negociável, suscetível de licenciamento e exploração comercial. O quarto é acadêmico e social, porque o caso oferece um exemplo concreto de como a pesquisa aplicada pode transformar saberes da prática em inovação formalmente protegida, reforçando a missão do PROFNIT e a pertinência científica da investigação.

2 METODOLOGIA

Este estudo caracteriza-se como pesquisa aplicada, de abordagem qualitativa e finalidade exploratório-descritiva, desenvolvida sob a forma de estudo de caso. A opção metodológica decorre da natureza do objeto investigado: mais do que avaliar abstratamente o instituto da patente, pretendeu-se acompanhar e sistematizar a construção técnico-jurídica de um pedido de patente referente a um dispositivo de empunhadura ergonômica destinado à aplicação de linha sobre papel com cola. O foco incidiu sobre a articulação entre problema técnico, elaboração do protótipo, conformação do documento patentário e análise do potencial de exploração econômica da tecnologia (CRESWELL, 2014; WOOLDRIDGE, 2010).

No plano dos procedimentos, a pesquisa combinou levantamento bibliográfico, análise documental, pesquisa normativa, busca de anterioridade e avaliação estratégica da inovação (LAKATOS e MARCONI, 2017). A revisão bibliográfica concentrou-se em literatura sobre sistema de patentes, fundamentos da propriedade industrial, redação técnica de pedidos de patente e requisitos de patenteabilidade. A pesquisa documental e normativa voltou-se à Lei nº 9.279/1996, às diretrizes e portarias do INPI aplicáveis ao conteúdo e à forma dos pedidos e a materiais técnicos de apoio à redação patentária. Essa etapa forneceu a base conceitual e jurídica necessária à estruturação do pedido e à interpretação dos resultados obtidos.

A investigação foi organizada em quatro movimentos complementares. O primeiro consistiu na delimitação do problema técnico e na análise do estado da técnica, a partir da identificação de limitações encontradas na aplicação manual de linha sobre papel com cola. O segundo correspondeu ao desenvolvimento e à modelagem do dispositivo, com atenção à ergonomia, aos elementos estruturais e aos materiais mais adequados à finalidade pretendida. O terceiro concentrou-se na redação técnica do pedido de patente, abrangendo relatório descritivo, reivindicações, resumo e desenhos.

O quarto movimento envolveu a análise do potencial de transferência de tecnologia, mediante uso de ferramentas de avaliação estratégica (INPI, 2024a; INPI, 2024b).

A busca de anterioridade foi realizada em bases nacionais e internacionais de documentos de patentes, com emprego combinado de palavras-chave e classificações técnicas, a fim de identificar soluções semelhantes e avaliar os requisitos de novidade e atividade inventiva. Os resultados foram organizados comparativamente, de modo a verificar se existiam documentos que antecipassem ou tornassem óbvia a solução proposta. Essa etapa teve dupla função: de um lado, reduziu o risco de redação de pedido inconsistente com o estado da técnica; de outro, contribuiu para refinar a própria formulação do problema técnico e para delimitar com maior precisão o conteúdo das reivindicações (INPI, 2024a; INPI, 2024b).

Na fase de formalização do pedido, adotaram-se como referência os parâmetros da LPI e das normas administrativas do INPI vigentes para o conteúdo do pedido. O relatório descritivo foi orientado pela exigência de suficiência descritiva; as reivindicações foram redigidas para delimitar o núcleo técnico da proteção; os desenhos buscaram explicitar a configuração estrutural do dispositivo; e o resumo foi elaborado como peça de identificação sintética do invento. Em paralelo, procedeu-se à validação preliminar do protótipo, com observação do desempenho funcional da ferramenta em atividade artesanal, a fim de verificar coerência entre a descrição jurídica da invenção e sua execução prática.

Por fim, a dimensão estratégica da pesquisa foi trabalhada por meio de instrumentos de modelagem e avaliação do potencial de exploração da tecnologia, com destaque para a análise SWOT e para o Business Model Canvas. Esses instrumentos não foram utilizados como substitutos do exame de patenteabilidade, mas como recursos complementares para compreender forças, fragilidades, oportunidades e ameaças relacionadas à inserção da invenção no mercado. Tal recorte permitiu que a metodologia refletisse, de maneira coerente, o que o artigo efetivamente entrega: não apenas a descrição de um pedido de patente, mas a análise integrada de sua viabilidade técnica, jurídica e estratégica.

3 RESULTADOS e DISCUSSÃO

A apresentação dos dados evidencia que o principal resultado do estudo foi a consolidação de um percurso metodológico capaz de transformar uma necessidade prática do campo artesanal em um objeto técnico formalmente estruturado para fins de proteção patentária. Em primeiro plano, destacam-se os resultados da busca de anterioridade, etapa decisiva para verificar a posição da invenção diante do estado da técnica. A prospecção tecnológica indicou a existência de soluções voltadas a instrumentos de escrita e desenho com algum componente ergonômico, mas não revelou documento que antecipasse, de forma direta, a combinação funcional proposta para o ajuste preciso de linha sobre papel com cola. Essa constatação foi interpretada, no âmbito da pesquisa, como indício favorável à novidade da solução e à sustentação

argumentativa do pedido.

Os dados obtidos na prospecção também tiveram efeito metodológico importante: ajudaram a delimitar o problema técnico com maior precisão. Em vez de descrever genericamente uma “ferramenta ergonômica”, a análise do estado da técnica permitiu situar a invenção como dispositivo especificamente voltado a uma operação manual de precisão, caracterizada pelo controle de linha, pela estabilidade da empunhadura e pela interação com superfície previamente tratada com cola. Esse refinamento é relevante porque, em matéria patentária, a força do pedido depende não apenas do invento em si, mas da clareza com que o problema técnico e a solução correspondente são apresentados. Os dados, portanto, confirmaram que a busca de anterioridade não atua apenas como filtro negativo, mas também como mecanismo de qualificação do próprio objeto de proteção.

Outro conjunto de dados relevantes diz respeito à estruturação do pedido de patente. O material produzido ao longo do processo, demonstra que a redação técnica foi organizada de acordo com os elementos clássicos do documento patentário: relatório descritivo, quadro reivindicatório, resumo e desenhos. A análise desses componentes mostra coerência interna entre o campo de aplicação, o problema identificado, as características funcionais do dispositivo e a delimitação jurídica da proteção pretendida. O relatório descritivo assumiu a função de expor o contexto técnico, descrever a configuração do invento e explicar sua utilidade prática; as reivindicações buscaram concentrar o núcleo inovador da solução; os desenhos contribuíram para a inteligibilidade da estrutura; e o resumo sintetizou os pontos centrais da proposta.

A validação preliminar do protótipo constituiu outra dimensão empírica relevante. Foram realizados o ciclo operacional e a análise comparativa entre modelo teórico e resultado prático, que indicaram compatibilidade entre a concepção projetada e o desempenho observado. Os registros apontam manutenção da sequência operacional prevista, correspondência com a geometria inicialmente planejada, estabilidade de uso e regularidade do acabamento obtido. Ainda que não se trate de ensaio clínico ou teste estatístico em larga escala, esses dados são suficientes para o propósito do estudo, que consiste em evidenciar a exequibilidade do invento e reforçar sua aplicação prática. Em outras palavras, os resultados sustentam a aplicação industrial da solução, entendida em sentido amplo, como possibilidade de fabricação e uso controlado em atividade produtiva ou artesanal.

Na esfera estratégica, a análise SWOT e o Business Model Canvas indicaram potencial consistente de exploração econômica da invenção. Entre as forças destacadas estão a ergonomia, a leveza, a facilidade de manuseio, a possibilidade de diferenciação em nicho específico e o valor agregado decorrente da proteção patentária. Entre as fragilidades, figuram a necessidade de treinamento inicial do usuário, a dependência de canais adequados de distribuição e o risco de exposição da solução antes da concessão definitiva. No campo das oportunidades, sobressaem a expansão do mercado de

artesanato, o crescimento de práticas ligadas ao bem-estar e à arteterapia, a possibilidade de parcerias com ateliês, instituições de ensino e centros terapêuticos, além da comercialização por canais digitais. As ameaças identificadas referem-se, sobretudo, a oscilações de custo, imitações e mudanças regulatórias.

Os Quadros 1A e 1B apresentam, respectivamente, a sistematização da Matriz Canvas e da análise SWOT aplicadas ao dispositivo de empunhadura ergonômica para aplicação de linha sobre papel com cola. Em conjunto, essas ferramentas permitem interpretar o invento tanto sob a perspectiva de sua proposição de valor e potencial de exploração econômica quanto sob o enfoque dos fatores internos e externos que condicionam sua viabilidade tecnológica, mercadológica e patentária.

Quadro 1A – Matriz Canvas do dispositivo de empunhadura ergonômica

| Bloco | Síntese |
|------------------------------------|--|
| Proposta de valor | Dispositivo ergonômico que amplia conforto, precisão e controle na aplicação de linha sobre papel com cola. |
| Segmentos de clientes | Artesãos, encadernadores, profissionais de papelaria criativa, ateliês e pequenos empreendedores do setor artesanal. |
| Canais | Lojas especializadas, marketplaces, redes sociais, feiras e distribuidores do segmento. |
| Relacionamento com clientes | Demonstração prática, divulgação digital, suporte ao uso e valorização da experiência do usuário. |
| Fontes de receita | Venda direta, licenciamento da patente e exploração comercial de versões derivadas. |
| Recursos principais | Conhecimento técnico, documentação do invento, protótipos, testes, pedido de patente e capacidade produtiva. |
| Atividades-chave | Aperfeiçoamento do produto, testes, depósito da patente, acompanhamento do processo e análise de mercado. |
| Parcerias principais | INPI, consultores em propriedade intelectual, designers, fabricantes e instituições de apoio à inovação. |
| Estrutura de custos | Desenvolvimento, prototipagem, testes, patenteamento, produção, divulgação e distribuição. |

Fonte: Elaboração própria (2026)

A Matriz Canvas evidencia que o dispositivo de empunhadura ergonômica não se limita à dimensão técnica do invento, mas se insere em uma lógica mais ampla de geração de valor, articulação produtiva e exploração econômica. A proposta de valor está centrada na melhoria da usabilidade e da precisão na aplicação de linha sobre papel com cola, o que confere ao produto potencial de diferenciação em nichos especializados do mercado artesanal e criativo. Além disso, a estruturação dos blocos demonstra que a viabilidade do invento depende não apenas de sua funcionalidade, mas também da integração entre proteção patentária, estratégia de comercialização, desenvolvimento de parcerias e consolidação de canais de distribuição. Desse modo, a Canvas contribui para compreender a invenção como ativo tecnológico com potencial de inserção mercadológica, reforçando a articulação entre inovação, propriedade intelectual e empreendedorismo.

Quadro 1B – Análise SWOT do dispositivo de empunhadura ergonômica

| Dimensão | Síntese |
|----------------------|--|
| Forças | Inovação aplicada, diferencial ergonômico, utilidade prática e potencial de proteção patentária. |
| Fraquezas | Necessidade de validação mercadológica, investimentos para produção e limitações iniciais de escala. |
| Oportunidades | Crescimento do setor artesanal, valorização da ergonomia e possibilidade de licenciamento tecnológico. |
| Ameaças | Imitação por concorrentes, produtos substitutos, morosidade do processo patentário e barreiras de mercado. |

Fonte: Elaboração própria (2026)

A análise SWOT permite visualizar, de forma sintética, os fatores internos e externos que influenciam o potencial de proteção e exploração do dispositivo estudado. Entre as forças, destacam-se a inovação aplicada, o diferencial ergonômico e a utilidade prática do invento, elementos que sustentam sua relevância técnica e sua atratividade como objeto de patente. Em contrapartida, as fraquezas indicam a necessidade de amadurecimento mercadológico e de investimentos complementares para viabilizar sua produção e difusão. No plano externo, as oportunidades associadas ao crescimento do setor artesanal e à valorização de produtos inovadores e ergonômicos favorecem a inserção do invento em nichos específicos. Todavia, a presença de ameaças, como a concorrência com soluções substitutas, a possibilidade de cópia e a demora inerente ao sistema patentário, evidencia que a proteção jurídica, embora essencial, precisa ser acompanhada de estratégias de posicionamento competitivo e planejamento de mercado.

Esses dados estratégicos dialogam com as evidências técnicas e jurídicas e permitem compreender a invenção para além do ato de depositar a patente. O estudo mostrou que o pedido de patente, embora seja o principal produto técnico da pesquisa, não esgota o ciclo de inovação. Ao contrário, ele inaugura uma fase em que proteção, validação de mercado, desenvolvimento incremental do produto e transferência de tecnologia passam a depender de gestão continuada. Nesse sentido, a apresentação dos dados permite concluir que a tecnologia analisada reúne três atributos centrais: plausibilidade jurídica de proteção, viabilidade técnica preliminar e potencial econômico-social de exploração. Tal convergência reforça a tese de que a propriedade intelectual pode servir, também em contextos artesanais, como instrumento de organização do conhecimento e de criação de valor.

A discussão dos dados ainda evidencia uma contribuição acadêmica adicional: o caso confirma que o patenteamento pode ser objeto de análise científica rigorosa mesmo quando o invento não pertence a setores intensivos em capital ou em alta complexidade industrial. Ao sistematizar a jornada do problema técnico à redação do pedido e à análise de mercado, a pesquisa demonstra que o campo da inovação é mais amplo do que frequentemente se supõe. O artesanato, nesse quadro, deixa de ser

percebido apenas como prática cultural e passa a ser reconhecido também como espaço de invenção incremental, passível de proteção, difusão e desenvolvimento. Esse resultado é relevante não apenas para o caso específico do dispositivo estudado, mas para a ampliação do repertório de aplicações da propriedade industrial em setores criativos.

Por fim, a maturidade do produto, inclusive com referência ao nível de prontidão tecnológica (escala TRL), sugere que a invenção se encontra em estágio promissor de desenvolvimento, embora ainda demande aperfeiçoamentos para consolidação comercial mais ampla. Os dados apontam que a solução já ultrapassou o plano puramente conceitual, foi materializada em protótipos e submetida a observações práticas controladas, o que fortalece a consistência do pedido de patente e subsidia etapas futuras de desenvolvimento do produto. Assim, a apresentação dos dados confirma que a proteção patentária, neste caso, não incide sobre mera ideia abstrata, mas sobre solução técnica concretizada, descrita, testada e estrategicamente posicionada para desdobramentos posteriores.

4 CONCLUSÃO

A análise desenvolvida ao longo deste artigo permitiu demonstrar que o procedimento de registro de patente, quando examinado a partir de um caso concreto, revela-se não apenas como rito burocrático de proteção jurídica, mas como processo de organização do conhecimento técnico, de validação da solução inventiva e de preparação estratégica para a inovação. O dispositivo de empunhadura ergonômica voltado à aplicação de linha sobre papel com cola mostrou-se adequado para ilustrar essa dinâmica, pois emergiu de necessidade prática claramente identificável, foi convertido em solução técnica passível de descrição formal e reuniu, no âmbito do estudo, elementos suficientes para sustentar sua proteção em perspectiva patentária.

Do ponto de vista da questão de pesquisa, verificou-se que a consistência do pedido depende da convergência entre três dimensões. A primeira é a dimensão jurídico-normativa, expressa na observância da Lei nº 9.279/1996 e das diretrizes administrativas do INPI. A segunda é a dimensão técnico-descritiva, relacionada à clareza do relatório, à precisão das reivindicações, à inteligibilidade dos desenhos e à demonstração da utilidade prática do invento. A terceira é a dimensão estratégica, vinculada à capacidade de compreender a invenção como ativo suscetível de exploração, licenciamento e inserção em nichos de mercado. Sem a tríplice articulação, o patenteamento tende a ficar incompleto, seja por fragilidade jurídica, seja por insuficiência técnica, seja por ausência de visão sobre sua aplicação econômica.

Os objetivos do artigo foram alcançados na medida em que se conseguiu estruturar, em formato científico, o processo de desenvolvimento e o registro da invenção, contemplando: a contextualização do tema, a discussão dos fundamentos do sistema de patentes, o exame do sistema patentário brasileiro, a análise dos requisitos de patenteabilidade, a síntese metodológica da pesquisa e a reorganização dos



principais dados empíricos. O estudo mostrou que a invenção analisada apresenta plausibilidade de enquadramento nos requisitos de novidade, atividade inventiva e aplicação industrial, ao mesmo tempo em que possui potencial de contribuição para o campo do artesanato, da arteterapia e da economia criativa.

Também se conclui que o caso possui relevância mais ampla do que a proteção de um único dispositivo. Ele demonstra que inovações surgidas em ambientes não industriais, quando adequadamente descritas e juridicamente estruturadas, podem ingressar no sistema de propriedade industrial em condições técnicas consistentes. Esse achado tem implicações importantes para inventores independentes, pequenos empreendedores, pesquisadores aplicados e programas de pós-graduação profissional, porque amplia a percepção acerca de quem produz inovação e sobre quais objetos podem ser formalmente protegidos. Ao deslocar o foco das patentes para um artefato de base artesanal, o estudo contribui para democratizar o entendimento da propriedade intelectual como ferramenta de desenvolvimento.

Como limite, cumpre reconhecer que a pesquisa se concentrou na etapa de elaboração do pedido e na validação preliminar da solução, não abrangendo ainda o resultado final do exame técnico pelo INPI nem estudos extensivos de mercado com usuários em larga escala. Ainda assim, tais limites não invalidam os resultados obtidos; ao contrário, indicam desdobramentos coerentes para continuidade da investigação, incluindo acompanhamento do trâmite administrativo, refinamento do protótipo, testes ampliados de usabilidade e aprofundamento das estratégias de transferência de tecnologia. Em síntese, conclui-se que o sistema de patentes, quando mobilizado com planejamento, rigor técnico e visão estratégica, pode converter soluções criativas em ativos de valor econômico e social, inclusive em domínios tradicionalmente associados à manualidade e à cultura material.

5 REFERÊNCIAS

BRASIL. [Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996](#). Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial. **Brasília, DF**: Presidência da República, 1996.

CABELLO, Andrea Felipe; PÓVOA, Luciano Martins Costa. Análise econômica da primeira lei de patentes brasileira. **Estudos Econômicos**, São Paulo, v. 46, n. 4, p. 879-907, out./dez. 2016.

CRESWELL, J. W. **Projeto de pesquisa**: métodos qualitativo, quantitativo e misto. Tradução de Magda Lopes. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL (INPI); WORLD INTELLECTUAL PROPERTY ORGANIZATION (WIPO). **DL-318 P BR – módulo 5 (V8)**. Rio de Janeiro: INPI; WIPO, 2023.

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL (INPI). **Portaria INPI/DIRPA nº 14, de 29 de agosto de 2024**. Estabelece normas gerais de procedimentos para explicitar e cumprir dispositivos da Lei de Propriedade Industrial no que se refere às



especificações quanto à forma e ao conteúdo dos pedidos de patente e certificados de adição. Rio de Janeiro: INPI, 2024a.

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL (INPI). **Portaria INPI/DIRPA nº 16, de 2 de setembro de 2024**. Republica as Diretrizes de Exame de Pedidos de Patente: conteúdo do pedido de patente. Rio de Janeiro: INPI, 2024b.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. **Metodologia do trabalho científico**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

LEAL, Marijara de Lourdes; SALDANHA, Maria Christine Werba. Inovação na produção artesanal: análise de intervenções de design no artesanato potiguar-brasil. **Revista Ação Ergonômica**, v. 12, n. 2, p. 95-102, 2021.

MACEDO, Maria Fernanda Gonçalves; BARBOSA, A. L. Figueira. **Patentes, pesquisa & desenvolvimento**: um manual de propriedade intelectual. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2000.

MATIAS-PEREIRA, José. A gestão do sistema de proteção à propriedade intelectual no Brasil é consistente? **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 45, n. 3, p. 567-590, maio/jun. 2011.

RIBEIRO, Roberto Rivelino Martins *et al.* Gestão empresarial em propriedade intelectual: proposta de implantação sob a perspectiva ambiental. **Interference: A Journal of Audio Culture**, [S. l.], v. 11, n. 2, p. 4648–4666, 2025. Disponível em: <https://interferencejournal.emnuvens.com.br/revista/article/view/336>. Acesso em: 16 mar. 2026.

WOOLDRIDGE, J. M. **Econometric analysis of cross section and panel data**. 2. ed. Cambridge: MIT Press, 2010.

WORLD INTELLECTUAL PROPERTY ORGANIZATION (WIPO). **Guide to using patent information**. Geneva: WIPO, 2021.

WORLD INTELLECTUAL PROPERTY ORGANIZATION (WIPO). **WIPO patent drafting manual**. 2. ed. Geneva: WIPO, 2023.